



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/04/06
993
Assessoria de Prudência

IND 5732/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a 1ª.ª.
Em, 27/04/06

Aracelis Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Prudência

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um cinema, parques de recreação infantil e quadras poliesportivas, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um cinema, parques de recreação infantil e quadras poliesportivas, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5732/2006
Fls. Nº 01 *Wlariane*